

**FR.2023.0154**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)**

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2023

**AO**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF**

**A/C PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO**

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA**

**A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia João Paulo II, 4143

Prédio Minas, 2º andar.

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais

Cep: 31630-900

**REF.:** OFÍCIO FR2022.1948 – ANÁLISES DE MERCÚRIO (HG) EM ATENDIMENTO À DELIBERAÇÃO CIF Nº 625

**ASSUNTO:** PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DAS ANÁLISES DE MERCÚRIO NAS AMOSTRAS DE ÁGUA E SEDIMENTO DO PMQQS

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, informar que, conforme mencionado no OF FR2022.1948, protocolado em 15 de dezembro de 2022, a Fundação deu andamento nas análises de mercúrio, conforme metodologia determinada pela Deliberação CIF nº 625, com a subcontratação dos laboratórios Bioagri e ALS para as análises de água e sedimento, respectivamente. Tal ofício ainda informa ainda que "[...] as amostras armazenadas a partir de junho de 2022 também serão reanalisadas considerando atendimento aos prazos de armazenamento bem como volumes de amostras disponíveis".

<sup>DS</sup>  
BGM

Ocorre que, em um primeiro momento a Fundação interpretou que o prazo de armazenamento (*holding time*) das amostras, conforme Guia Nacional de Coleta e Preservação de Amostras (ANA/CETESB), era de 6 meses. Porém, no próprio Guia, especificamente para mercúrio em água em sua fração total, consta a informação que a validade desta amostra é de 28 dias, restando dúvidas ainda quanto a real validade das demais matrizes para o mercúrio.

Diante deste cenário, e após consulta os laboratórios subcontratados para condução das reanálises de água e de sedimento, foi confirmada a informação de os ambos os laboratórios trabalham internamente com *holding time* de 28 dias para todas as matrizes. Assim, ainda é possível que eles procedam com as reanálises das amostras vencidas, porém estas não serão acreditadas conforme normas internas e pelos critérios de acreditação estabelecidos pelo INMETRO.

Considerando que acreditação de laboratório e de análises é uma premissa do PMQQS, a Fundação questiona ao GTA-PMQQS se deve-se proceder com as reanálises das amostras armazenadas que foram coletadas anteriormente à campanha de dez/22.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Brigida Gusso Maioli*  
C5D97DFBA7C7408

**FUNDAÇÃO RENOVA**  
BRÍGIDA GUSSO MAIOLI  
PROGRAMA DE MONITORAMENTO da Água